



## PAUTA DA 2.<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2014.

O secretário do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso V, da Deliberação n.º 007/2004 – Regimento Interno do Conselho Superior -, com a redação dada pela Deliberação n.º 002/2009, **comunica** aos membros do Conselho Superior que a **2.º sessão extraordinária** realizar-se-á no **dia 23 de janeiro de 2014, às 9h**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da 1.<sup>a</sup> sessão extraordinária de 2014, realizada em 17/01/2014.
2. Análise dos prodecimentos:
  - 2.1. PAD n.º 0627-1801-2012-0-004, em que figura como parte interessada S. S. N.
  - 2.2. PAD n.º 0152-1103-2011-3-004, em que figura como parte interessada J. L. A.
  - 2.3. Complementação da Deliberação 029/2013, mediante a abertura de prazo para que o defensor público mais antigo em atuação na Defensoria do Juizado Especial da comarca de Uberaba faça a opção entre o Jesp. Criminal e o Jesp. Cível.
3. Assuntos Gerais.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2014.

Andréa Abritta Garzon  
Presidente

Fernando Campelo Martelleto  
Secretário